



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

Lei nº 579/1999

Denomina Bairro Luís Eduardo Magalhães, a localidade conhecida como Loteamento Eduardo Simões.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia,

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a promover a alteração da localidade denominada, Loteamento Eduardo Simões, que passará a denominar-se Bairro **Luís Eduardo Magalhães**.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 30 de dezembro de 1999.


Edson Almeida de Jesus
Prefeito